



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1445/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao CODETRAN, para que seja realizado estudo de viabilidade para implementação de lombada e/ou faixa elevada na rua Rua Yolanda Pinto Cabral, nº63, Bairro Cordeiros

JUSTIFICATIVA:

Esta demanda é uma reivindicação da comunidade, vez que os veículos transitam pela via em alta velocidade.

Diante deste cenário, se faz necessário, a implementação de lombada ou faixa elevada na via, com o intuito de proporcionar maior segurança às inúmeras famílias, crianças e idosos que se locomovem pelo local, bem como para prevenir a ocorrência de acidentes de trânsito ou eventuais futuros danos, tendo em vista que a região é cercada por varias escolas.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE JUNHO DE 2024

**ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSD**